



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 43/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER meia (1/2) no valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), com fundamentos no Projeto de Resolução 001/2025, ao Sr. Gildomar Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF nº 813.***.544-** Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento à cidade de Natal/RN no dia 15 de Agosto para tratar de assuntos relacionados ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte-ITEP/RN.

Local: Avenida Duque de Caxias, 97, Ribeira, Natal-RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 15 de Agosto de 2025.

Nicolau Miguel de Melo Neto
Vereador - Primeiro-Secretario